



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
CONTROLADORIA INTERNA

Várzea Paulista, 22 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de JUNHO de 2025, em cumprimento a Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

Solicitando a gentileza de acusar recebimento do presente relatório, e eventualmente registrar as considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO JUNHO DE 2025.

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, e o parágrafo segundo do artigo segundo da Lei 2.216 de 22 de julho de 2014, encaminho o relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de **JUNHO DE 2025**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1. GASTOS COM A FROTA

Durante o mês de junho de 2025, a frota desta Câmara Municipal percorreu 1.390 quilômetros, com gastos em combustíveis no valor de R\$ 1.104,70 (mil cento e quatro reais e setenta centavos). Não houve despesas com pedágios, uma vez que os veículos oficiais são isentos em algumas praças, e neste período não houve cobrança. O resumo dessas informações, consolidadas anualmente, encontra-se no Anexo I.

Neste mês, houve 20 dias úteis, e a frota, composta por três veículos, percorreu uma média de 73 quilômetros por dia, sendo a média diária por veículo de 24 quilômetros. Para fins de exemplificação e amostragem, as viagens autorizadas pelo Presidente deste Legislativo, nos termos da Resolução nº 06/2014, estão demonstradas no Anexo II.

Ainda com relação à frota, o uso por gabinete e pela administração da câmara durante o mês sob análise e consolidado anual, em quilômetros está demonstradas no anexo III.

Para fins de **REGISTRO HISTÓRICO**, destaca-se que, em abril de 2018, mais precisamente no dia 17, esta Câmara Municipal recebeu recomendação do Ministério Público local, assinada pelo Promotor de Justiça, Exmo. Sr. Adonai Gabriel, nos seguintes termos:

RESOLVE RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista** tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

Ainda em relação à recomendação acima citada, no mês de março de 2020, o Ministério Público local enviou pedido de informações referente ao uso de veículos e as providências que foram adotadas para o cumprimento da recomendação acima indicada, tendo a administração da câmara adotado, naquela época e mantido até hoje, controles de uso e adesivos para identificar os veículos oficiais.

2. ADIANTAMENTOS

No mês de junho de 2025 não houve análise de processos de adiantamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de junho de 2025

Todavia, permanecem pendentes de regularização os Adiantamentos nº 30/2024 e nº 41/2024, que receberam pareceres pela irregularidade em dezembro de 2024.

3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

Houve um procedimento licitatório que culminou na contratação por este Poder Legislativo, sendo o ato ratificado pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo, conforme abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025 PROCESSO ADM: Nº 27/2025 Objeto: Confecção de 13.000 (treze mil) cartões de visita, contendo os nomes dos vereadores, e-mails e número de contato, para uso de vereadores da Câmara Municipal de Várzea Paulista Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.164,93 (um mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) : WER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME (10555215000122) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.164,93 (um mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025 ELISEU NOTÁRIO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2025 PROCESSO ADM: Nº 32/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de licença de uso do Sistema Secullum Ponto, para no mínimo 50 usuários, com atualizações de software, configurações e suporte técnico remoto, pelo período de 12 meses Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.838,00 (dois mil e oitocentos e trinta e oito reais): ATTEND PONTO LTDA (50117172000118) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.838,00 (dois mil e oitocentos e trinta e oito reais). A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2025 ELISEU NOTÁRIO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL15/2025 PROCESSO ADM: Nº 30/2025 Objeto: Placa confeccionada em bronze, onde constam informações com nome concedido - Palácio 21 de março para ser posicionada na entrada desta Casa de Leis. Nas dimensões 70 cm x 70 cm Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais): 52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE (52837726000187) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025 ELISEU NOTÁRIO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

4. DESPESA COM PESSOAL:

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento, cujo limite máximo está previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, registra-se que, durante o mês de junho de 2025, foi repassado, a título de duodécimo, ao Poder Legislativo, o valor de R\$ 1.693.901,06 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e um reais e seis centavos). Nesse mesmo período, o gasto liquidado com a folha de pagamento foi de R\$ 909.400,10 (novecentos e nove mil e quatrocentos reais e dez centavos), o que, consolidado anualmente, corresponde a 43,82% (quarenta e três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) do repasse bruto do exercício, conforme demonstrado no Anexo IV.

Dessa forma, cumpre registrar que a despesa desta Câmara Municipal com a folha de pagamento, no período em análise, permanece dentro do limite constitucional, que estabelece o teto de até 70% da receita bruta transferida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de junho de 2025

Observou-se, ainda, o respeito ao teto constitucional para pagamento dos servidores. Os valores de padrão de vencimentos foram reajustados no mês de abril de 2025, por meio da Lei Complementar nº 359, de 16 de abril de 2025, aplicando-se o índice IPCA para a revisão geral anual, no percentual de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento), acrescido de 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) a título de ganho real.

Os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2024, sendo o subsídio do Presidente do Legislativo idêntico ao dos demais vereadores.

5. REPASSE FINANCEIRO

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:

JUNHO DE 2025				
	saldo anterior	ingressos	dispêndios	saldo atual
orçamentária	3.398.411,56	1.693.901,06	1.077.395,16	4.014.917,46
extra orçamentária	285.310,11	280.088,32	243.213,64	322.184,79
exercício anterior	15.310,17		14.897,24	412,93
total	3.699.031,84	1.973.989,38	1.335.506,04	4.337.515,18

As entradas extraorçamentárias referem-se às retenções realizadas sobre as despesas ordinárias, acrescidas dos rendimentos provenientes de aplicações financeiras.

No mês de junho de 2025, foi realizado o pagamento referente à insuficiência do Fussbe, no valor de R\$ 160.124,07 (cento e sessenta mil cento e vinte e quatro reais e sete centavos) Ressalte-se que esse pagamento não se classifica como orçamentário nem como extraorçamentário, embora consuma recurso financeiro.

A análise dos boletins de caixa e do extrato bancário demonstra que o repasse bruto do duodécimo ocorreu em 20 de junho de 2025, no montante de R\$ 1.693.901,06 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e um reais e seis centavos). Nos termos do art. 168 da Constituição Federal, do art. 171 da Constituição Estadual e do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, a transferência do duodécimo deve ser realizada até o dia 20 de cada mês. Neste período, a determinação constitucional foi devidamente observada.

Verificando-se os números, constata-se que o saldo anterior corresponde ao boletim diário de tesouraria de 30 de maio de 2025, e o saldo atual ao boletim diário de tesouraria de 30 de junho de 2025, e acrescenta-se que nesse mês houve a retificação dos valores anteriores devido a um ajuste nos meses anteriores. Sendo assim, constatou-se a regularidade do saldo em caixa. Também foi verificado que o repasse realizado ao Legislativo se encontra dentro dos limites constitucionais estabelecidos no art. 29-A, inciso II, da Constituição Federal.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária ocorreu de forma rotineira no mês de junho de 2025, sem fato que merecesse registro.

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Não houve audiência pública durante o mês de junho de 2025.



8. MATERIAIS DE CONSUMO

O Controle dos Materiais de escritório, de consumo e os patrimoniados, são controlados pela Diretoria Administrativa, sem fato que merecesse registro.

9. CONTRATOS

Atualmente a Câmara Municipal de Várzea Paulista tem vários contratos vigentes, e estão demonstradas por amostragem no anexo V.

10. GESTÃO DE PESSOAL

Referente a gestão de Pessoal, no mês de junho houve as seguintes nomeações, designações, concessões de vantagens e movimentações de Pessoal:

Número	Data	Descrição
2033/2025	02/06/2025	Mesa Diretora 2025/2026, Diretoria Administrativa - Designar o servidor efetivo RAFAEL SANT'ANNA TORRES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, para gestor e fiscal do Contrato nº 12/2025, referente fornecimento de sapatos de segurança do trabalho.
2034/2025	02/06/2025	Mesa Diretora 2025/2026, Diretoria Administrativa - Designar a servidora efetiva THAIS YURIE KISHI FERREIRA DE MELO, ocupante do cargo de Telefonista/Recepcionista, para gestor e fiscal do Contrato nº 20/2024, referente aquisição de material de expediente e de informática.
2035/2025	02/06/2025	Mesa Diretora 2025/2026, Diretoria Administrativa - Designar o servidor efetivo LEONARDO BASTOS VANNUCCHI, ocupante do cargo de Agente de Serviços Técnicos, para gestor e fiscal do Contrato nº 13/2025, referente ao software de ponto eletrônico.
2036/2025	02/06/2025	Mesa Diretora 2025/2026, Diretoria Administrativa - Designar o servidor efetivo LEONARDO BASTOS VANNUCCHI, ocupante do cargo de Agente de Serviços Técnicos, para gestor e fiscal do Contrato nº 21/2024, referente a treinamento em brigada de incêndio e manutenção de extintores.
2037/2025	02/06/2025	Mesa Diretora 2025/2026, Diretoria Administrativa - Designar o servidor efetivo VITOR APARECIDO MARQUES BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, para gestor e fiscal do Contrato nº 25/2024, referente aquisição de gêneros alimentícios para sala da presidência.

11. OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS

11.1 SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Durante o mês de junho de 2025, ainda não havia sido implantado o sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC). O histórico desse fato está descrito em diversos relatórios anteriores, demonstrando a inexecução dessa ferramenta.

11.2 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Lei Complementar nº 255 de 22 de dezembro de 2015, que instituiu a imprensa oficial eletrônica, estabelece em seu artigo 3º que os prazos só começam a contar a partir da publicação na Imprensa Oficial e que os prazos são automaticamente suspensos quando por motivo técnico tornar-se indisponível. No entanto, neste caso específico, não é registrado na edição eletrônica o dia em que ela se tornou disponível.

Além disso, o artigo 4º da referida lei estipula que as edições da Imprensa Oficial Eletrônica devem atender aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica, asseguradas por tecnologias de certificação digital. Isso levanta preocupações quanto à autenticidade, integridade e validade jurídica da referida edição



da imprensa oficial, uma vez que, ao analisar as edições divulgadas no mês de junho de 2025, observa-se a ausência de assinatura com certificação digital, o que configura descumprimento da lei local que estabelece a obrigatoriedade dessa certificação.

Nesse ponto, é importante registrar que, embora a imprensa oficial seja gerida pelo Poder Executivo, trata-se do órgão oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do município, incluindo, dessa forma, o Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 1º da citada lei.

11.3 DESONERAÇÃO DO INSS.

Apenas para manter o **REGISTRO HISTÓRICO**, convém registrar que os pagamentos feitos ao INSS nos meses de fevereiro de 2024 (referente à apuração de janeiro) e março de 2024 (referente a fevereiro), a alíquota aplicável é de apenas 8% (oito por cento). No entanto, em ambos os meses, foi efetuado o pagamento da tarifa sem considerar a redução correspondente, ou seja, foi pago 20% (vinte por cento), resultando em pagamento em excesso pelo Poder Legislativo.

Este Poder Legislativo, fez compensação de tais pagamentos durante o exercício de 2024, porém ainda se aguarda a homologação de tais compensações junto a Receita Federal do Brasil, motivo pelo qual se recomenda o efetivo acompanhamento de tal processo administrativo naquele órgão federal.

11.4 ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS CREDORES.

Atualmente, os dados cadastrais e bancários de servidores que recebem adiantamentos, bem como de empresas contratadas a partir de processos licitatórios da Câmara Municipal, não estão devidamente atualizados no módulo CP (Contabilidade). Essa situação pode comprometer a agilidade e a precisão no processamento de pagamentos, gerando possíveis transtornos administrativos e financeiros.

A atualização dessas informações é de extrema importância para garantir a eficiência e a transparência na gestão financeira da Câmara Municipal. Para os servidores que recebem adiantamentos, a atualização dos dados cadastrais e bancários assegura que os pagamentos sejam realizados de forma correta e dentro do prazo, evitando erros como depósitos em contas incorretas. Da mesma forma, para as empresas contratadas, a precisão nas informações cadastrais é fundamental para o cumprimento adequado dos contratos e a regularidade nos pagamentos devidos.

Além disso, manter esses dados atualizados contribui para o cumprimento das normas de controle interno e auditoria, facilitando a fiscalização e promovendo uma gestão pública mais transparente e eficiente. A falta de atualização desses dados pode acarretar problemas legais e administrativos que prejudicam o bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

Portanto, é essencial que tanto servidores quanto empresas contratadas atualizem regularmente seus dados cadastrais e bancários no módulo CP, garantindo uma gestão financeira mais eficiente e em conformidade com as normas legais e administrativas.

**12. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

As contas do exercício de 2020 receberam o número TC 3910.989.20.1 e foram julgadas "regulares" em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 26 de abril de 2022, tendo transitado em julgado em 24 de junho de 2022. Na decisão, constaram as seguintes recomendações: a) adote providências para o efetivo funcionamento do controle interno; b) promova adequações no seu quadro de pessoal, excluindo os cargos em comissão com funções de servidores permanentes e observe a regra do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal; c) aprimore o controle sobre os gastos com combustíveis; d) implemente medidas para atender as exigências legais de acesso à informação; e) alimente o sistema AUDESP com dados fidedignos; e f) atenda as instruções e recomendações do TCESP.

As contas do exercício de 2021 receberam o número de TC 6605.989.20.1 e tiveram seu julgamento realizado no dia 19 de setembro de 2023, com decisão de regularidade com recomendações. Diante desse julgamento, a Procuradoria Jurídica protocolou embargos de declaração para que as recomendações fossem detalhadas. O processo recebeu o número TC 19.361.989.23-9 e foi julgado no dia 24 de outubro de 2023. Embora os embargos tenham sido rejeitados, foram explicitadas as seguintes recomendações: adequação de seu quadro de pessoal; b) aprimoramento do controle interno; c) adiantamento, e d) procedimentos de apreciação das peças orçamentárias e fixação das ações do legislativo.

As contas do exercício de 2022 já foi julgado e será tratado no tópico referente ao acompanhamento das recomendações do Tribunal de Contas, e as contas do exercício de 2023 receberam o número TC 5175.989.23-5, porém aguarda a apreciação do plenário do tribunal de contas.

13. ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCESP

Em atendimento ao previsto no §3º do art. 68 das Instruções 01/2024, que determina a elaboração de relatório de acompanhamento das recomendações contantes, sendo que as últimas contas julgadas foram as do exercício de 2022 (TC 4941.989.22.0) e tiveram seu julgamento realizado no dia 10 de outubro de 2023, com decisão pela regularidade com ressalvas, e elencaram as seguintes recomendações, e a situação de atendimento até o fechamento deste relatório.

Recomendação	Situação
a) incentive a participação popular nas audiências públicas, conforme disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da LRF, bem como aperfeiçoe as metas e indicadores utilizados, tornando-os mais objetivos, de modo que seja possível aferir com precisão a efetividade dos programas governamentais; observe o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, bem como o Comunicado SDG nº 32/2012	Parcialmente
b) observe o Comunicado SDG nº 26/2023, que trata de despesas com pessoal (inativos e pensionistas) e devolução de duodécimos recomendando que se faça de forma mensal ou bimestral tais devoluções;	Parcialmente
c) regularize as imperfeições nos lançamentos contábeis, bem como promova ajustes para garantir a fidedignidade e tempestividade das informações enviadas a esta Corte por meio do Sistema AUDESP,	Parcialmente



em atendimento aos princípios da transparência e da evidenciação contábil;	
d) continue avaliando as reais necessidades da população, tendo em vista o porte do Município, na composição do quadro de pessoal;	Parcialmente
e) cesse o pagamento de “salário família” aos servidores	Não Atendida
f) observe as orientações desta Corte a fim de melhor evidenciar a regularidade, a legitimidade e a economicidade dos gastos com adiantamentos, bem como aperfeiçoe o controle de tráfego de veículos e gastos com combustíveis, em respeito aos princípios da transparência, interesse público e eficiência;	Parcialmente
g) observe com rigor os ditames da Lei de Licitações, bem como, as Jurisprudência e Súmulas desta Corte, para as despesas realizadas através de procedimento licitatório ou através de compra direta	Parcialmente
h) regulamente a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Legislativo	Não Atendida

14.RECOMENDAÇÕES

a) A Câmara Municipal ainda não possui conta de água e energia elétrica. É necessário pedir ligações diretamente para a Câmara Municipal de tais serviços públicos. Esclarecendo que já foi contrato e entregue à Câmara Municipal o projeto para a individualização da conta de água e o projeto elétrico, sendo que ambos foram devidamente pagos. Resta agora apenas a contratação das providências indicadas nos respectivos projetos para atendimento desta recomendação;

b) Observar as recomendações exaradas nos últimos dez julgamentos de contas proferidos pelo Tribunal de contas, e comunicada via ofício do Tribunal de Contas endereçados ao Sr. Presidente do Poder Legislativo no início do exercício;

c) Observar as recomendações do Ministério Público local e do Tribunal de Contas do Estado, quando do uso de veículos oficiais e o devido registro das informações solicitadas por estes órgãos;

d) Que se continue a manter designados gestores e eventualmente fiscais para os contratos vigentes;

e) Que seja observada a ordem cronológica para a emissão de empenhos, bem como que os empenhos sejam emitidos na data de seu registro no sistema, sem retroatividade, nos termos da lei 4320/64;

f) Que se continue a observar o prazo anual para a realização do inventário físico anual dos bens patrimoniados desta Câmara Municipal no mínimo com periodicidade anual para o cumprimento da Lei 4320/64 que dispõe sobre as normas gerais de orçamento público, que conforme já é sabido, público e notório devem observar o princípio da anualidade;

g) Que para o uso do adiantamento, seja observado a finalidade para a qual foi concedida, e a legislação local aplicável, ou seja, que se use apenas e tão somente para despesas emergenciais de pronto pagamento e outras condições previstas na norma de regência;

h) Que para o pagamento de quaisquer despesas, inclusive a folha de pagamento em suas diversas vertentes, seja devidamente observada a Lei 4320/64 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos or-



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de junho de 2025

çamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em especial os artigos que tratam do instituto da “liquidação”;

i) Que se observe os prazos legais para a publicação dos Relatórios do SIAFIC, e quando não puder por fatos externos ao controle do Poder legislativo que se evidencie os tais fatos;

j) Que se implante (ou inicie os procedimentos necessário para tal) o sistema de comunicação bancária denominado Centro Nacional de Automação Bancária padrão FEBRABAN 240 posições (CNAB 240), para que os arquivos bancários possam ser importados e exportados sem interação manual;

k) Quanto a imprensa oficial do Município, que seja fiscalizado se está ocorrendo a sua assinatura com certificado digital, tal como determina a lei que criou tal meio de publicação, pois tal veículo de publicação dos atos oficiais também publica os atos do Poder Legislativo, motivo pelo qual, que se busque junto ao Poder Executivo uma forma para que se cumpra a lei que instituiu a Imprensa Oficial.

l) Que os setores administrativo e financeiro da Câmara Municipal se atentem às atualizações de normas decorrentes de alíquotas de impostos e obrigações acessórias, para evitar pagamentos desnecessários (a maior) e ou aplicação de multa pela inobservância de datas, pois estas despesas não podem ser suportadas pelo erário, vez que houve uma lei federal desincumbindo o poder local dessa obrigação e no caso de descumprimento de prazo, não há previsão orçamentária para suportar a multa, vez que se imagina quando se propõe o orçamento de que todos os prazos serão observados, recomendando desde logo o correspondente processo administrativo para acompanhamento dos presentes fatos.

15.CONCLUSÃO

Procedeu-se neste relatório (com quatorze páginas incluindo a folha de rosto e os anexos) a análise das contas referente ao mês de **JUNHO DE 2025**, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontadas com o boletim de caixa e extratos bancários, correspondem aos valores ali registrados, e estando dentro dos limites legais e constitucionais que disciplinam tal matéria, com as devidas ressalvas e recomendações lançadas no presente relatório.

Por fim, registro que auxiliou este Controlador na coleta das informações necessárias para a elaboração deste Relatório Mensal o servidor Esnar Ribeiro de Menezes Júnior, que a este documento subscreve.

Em Várzea Paulista, 22 de agosto de 2025.

assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA

Controlador Interno

com auxílio de:

assinatura eletrônica

ESNAR RIBEIRO DE M. JR

Agente de Serviços Técnicos



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
CONTROLADORIA INTERNA
Relatório de junho de 2025

ANEXO I

Resumo de dispêndios com a frota

MÊS	COMBUSTIVEL	KM MÊS	LITROS	KM/LT	R\$/KM
JAN	1.503,42	1007	258,83	3,89	1,49
FEV	750,08	678	125,22	5,41	1,11
MAR	919,64	1045	153,53	6,81	0,88
ABR	967,08	1074	161,45	6,65	0,90
MAI	1.173,62	1235	195,93	6,30	0,95
JUN	1.104,47	1390	186,74	7,44	0,79
TOTAL	6.418,31	6429	1081,70		
MÉDIA				5,94	1,00

ANEXO II

Relação de viagens da frota por amostragem

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
02/06/2025	seg	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	10	CLPta	Serviço de Expediente
02/06/2025	seg	Adriano	FYS-6A72	DR ELISEU	6	Várzea Pta	Serviço de Vereador
02/06/2025	seg	Adriano	FYS-6A72	ELTON	17	Várzea Pta	Serviço de Vereador
03/06/2025	ter	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	130	São Paulo	Serviço de Expediente
03/06/2025	ter	Taylan	GID-5C36	CHICO SPINUCCI	6	Várzea Pta	Serviço de Vereador
04/06/2025	qua	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	14	CLPta	Serviço de Expediente
04/06/2025	qua	Taylan	GID-5C36	GUILHERME	13	Várzea Pta	Serviço de Vereador
04/06/2025	qua	Taylan	GID-5C36	IVAN	125	São Paulo	Serviço de Vereador
04/06/2025	qua	Adriano	FYS-6A72	MARCIO NUNES	24	Várzea Pta	Serviço de Vereador
05/06/2025	qui	Adriano	FYS-6A72	DR ELISEU	56	Itatiba	Serviço de Vereador
05/06/2025	qui	Taylan	GID-5C36	GUILHERME	56	Itatiba	Serviço de Vereador
05/06/2025	qui	Taylan	GID-5C36	CHICO SPINUCCI	6	Várzea Pta	Serviço de Vereador
05/06/2025	qui	Adriano	FYS-6A72	MAYARA	6	Várzea Pta	Serviço de Vereador
05/06/2025	qui	Adriano	FYS-6A72	VALDECIR	12	Várzea Pta	Serviço de Vereador
06/06/2025	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	10	CLPta	Serviço de Expediente
06/06/2025	sex	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	12	CLPta	Serviço de Expediente
09/06/2025	seg	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	22	Jundiaí	Serviço de Expediente
09/06/2025	seg	Adriano	GDZ-7C14	GUILHERME	134	São Paulo	Serviço de Vereador
11/06/2025	qua	Adriano	FYS-6A72	WANDY	33	Jundiaí	Serviço de Vereador
11/06/2025	qua	Taylan	GID-5C36	MAYCON	10	Várzea Pta	Serviço de Vereador
12/06/2025	qui	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	13	Jundiaí	Serviço de Expediente
13/06/2025	sex	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	10	CLPta	Serviço de Expediente
13/06/2025	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	6	Várzea Pta	Serviço de Expediente
16/06/2025	seg	Taylan	GID-5C36	MAYCON	27	Jundiaí	Serviço de Vereador
17/06/2025	ter	Taylan	GID-5C36	MAYCON	5	Várzea Pta	Serviço de Vereador
23/06/2025	seg	Adriano	GDZ-7C14	IVAN	9	Várzea Pta	Serviço de Vereador
23/06/2025	seg	Adriano	GDZ-7C14	OSEAS	9	Várzea Pta	Serviço de Vereador
23/06/2025	seg	Adriano	FYS-6A72	MAYCON	182	Jaguariúna	Serviço de Vereador
24/06/2025	ter	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	10	CLPta	Serviço de Expediente
24/06/2025	ter	Adriano	GDZ-7C14	WANDY	7	Várzea Pta	Serviço de Vereador
24/06/2025	ter	Adriano	GDZ-7C14	CHICO SPINUCCI	6	Várzea Pta	Serviço de Vereador
24/06/2025	ter	Adriano	FYS-6A72	DR ELISEU	47	Jundiaí	Serviço de Vereador
24/06/2025	ter	Taylan	FYS-6A72	GUILHERME	122	São Paulo	Serviço de Vereador
25/06/2025	qua	Taylan	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	9	CLPta	Serviço de Expediente
25/06/2025	qua	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	11	CLPta	Serviço de Expediente
25/06/2025	qua	Taylan	GID-5C36	MAYCON	10	Várzea Pta	Serviço de Vereador
25/06/2025	qua	Adriano	GDZ-7C14	OSEAS	158	Guarulhos	Serviço de Vereador
26/06/2025	qui	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	13	CLPta	Serviço de Expediente
27/06/2025	sex	Taylan	FYS-6A72	MAYCON	10	Várzea Pta	Serviço de Vereador
30/06/2025	seg	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	14	CLPta	Serviço de Expediente
30/06/2025	seg	Taylan	FYS-6A72	DR ELISEU	10	Várzea Pta	Serviço de Vereador

ANEXO III

Relação de quilometragem por usuário

USUÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TT
ADMINISTRAÇÃO	296	123	246	140	427	284	1516
CHICO SPINUCCI	15	20	17	50	41	18	161
DR ELISEU	56	257	33	18	52	119	535
ELTON			7	31	17	17	72
FABIANO	333			262	378		973
GUILHERME	51	20	289	163	77	325	925
IVAN		5		19	40	134	198

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de junho de 2025

USUÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TT
MARCIO NUNES	23			7		24	54
MAYARA		17	7	18	9	6	57
MAYCON	147	202	91	102	13	244	799
OSEAS	12		256			167	435
ROBERTINHO	40		63				103
VALDECIR	34	11	9	14		12	80
WANDY		23	27	250	181	40	521
TOTAL	1007	678	1045	1074	1235	1390	6429

ANEXO IV

Acompanhamento da despesa de pessoal

2025					
	REPASSE		PESSOAL		
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	
JAN	1.744.600,00	1.744.600,00	640.532,29	640.532,29	36,72%
FEV	1.643.202,12	3.387.802,12	658.930,51	1.299.462,80	38,36%
MAR	1.693.901,06	5.081.703,18	809.329,56	2.108.792,36	41,50%
ABR	1.693.901,06	6.775.604,24	724.491,95	2.833.284,31	41,82%
MAI	1.693.901,06	8.469.505,30	711.420,59	3.544.704,90	41,85%
JUN	1.693.901,06	10.163.406,36	909.400,10	4.454.105,00	43,82%

ANEXO V

Relação por amostragem dos Contratos vigentes e seus gestores

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Itatiba Agencia de Turismo		Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para a câmara Municipal (hospedagem)				Contrato nº 07/2023; PA nº 18/23; DLE nº 15/23	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por evento	05/06/2024	04/06/2025		R\$ 12.762,09			

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Stark Soluções em Tecnologia Ltda		Locação de software (versão web) para controle e gerenciamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal				Contrato nº 20/2023, PA nº 60/2023, DLE nº 21/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor estimado mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	21/01/2025	21/07/2025	R\$ 75,00	R\$ 900,00	VIGENTE	Leonardo Vanuchi	2003/25

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo				Contrato nº 25/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2024	07/08/2025	R\$ 5.497,41	R\$ 65.968,92	VIGENTE	Karine	1949/24

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Recuperação e atendimento ao cidadão				Contrato nº 27/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2024	07/08/2025	R\$ 827,57	R\$ 9.930,84	VIGENTE	Karine	1950/24

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.		Gerenciamento Cartão Alimentação				Contrato nº 15/22; PA nº 54/22; PP nº 09/22 Aditivo 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal por servidor	08/08/2024	07/08/2025	R\$ 854,44	R\$ 384.498,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Banco do Brasil S.A.		Prestação de serviços especializados na administração, gerenciamento, emissão de cartão de pagamento, na modalidade cartão de débito do tipo Corporativo				Contrato nº 08/23; PA nº 10/23; Inex 01/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
por serviço	16/08/2024	15/08/2025	0,00	0,00	VIGENTE	Leonardo P.	1894/24

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Serviço para desenvolvimento e hospedagem de site na web				Contrato nº 26/2021; PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	24/08/2024	23/08/2025	R\$ 1.717,80	R\$ 20.613,60	VIGENTE	Karine	1951/24

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de junho de 2025

FORNECEDOR			OBJETO			CONTRATO		
Higienic Higienização e Limpeza de bebedouros e purificadores Ltda.			Limpeza e higienização de bebedouros e purificadores de água, para o período de 12 (doze) meses			Contrato nº 09/2023; PA nº 17/2023; DL nº 14/2023; Ad. 01		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Por escopo	04/09/2024	03/09/2025	R\$ 420,65	R\$ 1.261,95	VIGENTE	Leonardo Vanuchi	1898/24	

FORNECEDOR			OBJETO			CONTRATO		
BRA Serviços de Comunicação Ltda.			Fornecimento de Link Dedicado de Internet Corporativa para este Legislativo			Contrato nº 29/2021, PA nº 72/2021, DL nº 53/2021, Aditivo nº 04		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Mensal	02/09/2024	01/09/2025	R\$ 704,10	R\$ 8.449,20	VIGENTE	Karine	1952/24	

FORNECEDOR			OBJETO			CONTRATO		
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP			Compilação de Leis			Contrato nº 31/2021, PA nº 71/2021; PP nº 15/2021, Aditivo nº 02		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Mensal	04/10/2024	03/10/2025	R\$ 591,25	R\$ 7.095,00	VIGENTE	Karine	1953/24	

FORNECEDOR			OBJETO			CONTRATO		
Império Burger Ltda			Prestação de serviço de buffet para atender à demanda dos eventos da Câmara Municipal de Várzea Paulista			Contrato nº 10/2023, PA nº 58/2023, DL nº 20/2023, Aditivo nº 01		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Por evento	05/10/2024	04/10/2025	R\$ 6.593,17	R\$ 6.593,17	VIGENTE			

FORNECEDOR			OBJETO			CONTRATO		
Itatiba Agencia de Turismo			Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para a câmara Municipal (passagens aéreas)			Contrato nº 13/2023; PA nº 54/23; DLE nº 16/23		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Por evento	23/10/2024	22/10/2025		R\$ 39.960,40	VIGENTE	Leonardo Vanuchi	1995/25	

FORNECEDOR			OBJETO			CONTRATO		
Gente Seguradora			Seguro de três veículos frota da Câmara Municipal			Contrato nº 20/22; PA nº 79/22; DL nº 60/22; Aditivo nº 01		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Anual	07/11/2024	06/11/2025	R\$ 3.149,58	R\$ 3.149,58	VIGENTE	Leonardo Vanuchi	1996/25	

FORNECEDOR			OBJETO			CONTRATO		
Telefônica Brasil S/A			Serviço de telefonia fixa			Contrato nº 18/2023; PA nº 68/23; DL nº 31/23		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Mensal	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 627,42	R\$ 7.529,04	VIGENTE	Karine	1947/24	

FORNECEDOR			OBJETO			CONTRATO		
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços			Locação de software e licença de uso de sistemas integrados			Contrato nº 33/2024, PA nº 44/2024, PP nº 05/2024		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL para o período	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Mensal	16/12/2024	15/12/2025	R\$ 17.100,00	R\$ 205.200,00	VIGENTE	Karine	1999/25	

FORNECEDOR			OBJETO			CONTRATO		
Associação de Educação do Homem de Amanhã de Várzea Paulista			Operacionalização de programas de estágio de estudantes			Contrato nº 26/2022, PA nº 88/2022 DL nº 67/2022, Aditivo nº 02		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR por estagiário mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Por Estagiário	03/01/2025	02/01/2026	R\$ 36,39	R\$ 3.057,31	VIGENTE			

FORNECEDOR			OBJETO			CONTRATO		
Link Card Administradora de Benefícios Eireli			Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota			Contrato nº 02/2022, PA nº 106/2021; PP nº 20/2021; Aditivo nº 04		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor estimado mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Por consumo	10/01/2025	09/01/2026	R\$ 2.465,00	R\$ 29.580,00	VIGENTE	Leonardo Vanuchi	2002/25	

FORNECEDOR			OBJETO			CONTRATO		
Rubens Zucoloto 32880052807			Fornecimento de água mineral em copos e galões			Contrato nº 02/2023, PA nº 04/2023, DL nº 04/2023, aditivo nº 01		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Por item	02/02/2025	01/02/2026	Galão R\$ 8,62 cx copo R\$ 31,55	R\$ 5.484,10	VIGENTE	Vitor	1915/24	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de junho de 2025

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Eloah Publicidade e Propaganda Ltda.		Distribuição de publicidade legal de extrato de edital de licitações				Contrato nº 01/2024, PA nº 04/2024, DL 01/2024	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	05/02/2025	04/02/2026	R\$ 26,20 cm/col	R\$ 7.335,25	VIGENTE	Vitor	1916/24

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda		Locação de 04 impressoras e abastecimento dos respectivos toneres				Contrato nº 03/2023, PA nº 84/2022, PE nº 16/2022, aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/02/2025	07/02/2026	R\$ 1.309,18	R\$ 15.710,16	VIGENTE	Karine	1948/24

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos Eireli		Filmagem e transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Várzea Paulista				Contr. nº 10/2021; PA nº 07/2021, PP nº 02/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR POR EVENTO	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Por Evento	08/03/2025	07/03/2026	R\$ 1.201,92; R\$ 801,01; R\$ 759,86; R\$ 801,00	R\$ 62.856,33	VIGENTE	Leonardo Vanuchi	2006/25

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Cooperativa de Crédito Sicredi PR/SC/SP		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 1/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº 01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	06/12/2021	05/12/2026			VIGENTE	Leonardo P.	1926/24

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Caixa Econômica Federal		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 2/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº 01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	20/12/2021	19/12/2026			VIGENTE	Leonardo P.	1927/24

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sobam Centro Médico Hospital		Convênio médico de funcionários e vereadores				Contrato nº 18/2021, PA nº 34/2021, Chamamento nº 02/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Conveniado (Mensal)	01/06/2025	31/05/2026	Faixa etária / por conveniado	Conveniado suporta o custo	VIGENTE	-	